



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

**Decreto nº 4935/2019 de 25/02/2019**

**Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2019 de 05/11/2018.

**Decreta**

**Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 858,88 (oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

**Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:**

**SUPLEMENTAÇÃO**

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.003	DIVISAO DE EDUCACÃO BÁSICA		
06.003.12.361.0003.1.005	Obras de Ampliação, Construção e Reformas de Unidades Educacionais/CMEI		
821 - 4.4.90.93.00.00	150 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		858,88
		Total.....:	858,88

**Superavit Financeiro nas Fonte(s):**

33150 SEDU- EQUIPAMENTOS ROD EDUCACÃO-C/C:34919-4 - TC	150	858,88
	Total:	858,88

**Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2019.**

**Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 25 de fevereiro de 2019.**



**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**